

Ata da 5ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2006 (dois mil e seis), no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se: Vereadores, autoridades e segmentos da Comunidade para Audiência Pública, presidida pela Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares, que faz abertura da Audiência cumprimentando e agradecendo a presença de todos e abrindo a fala para Sr. Junior, que antes de pronunciar-se pé feita leitura do artigo 134- que trata sobre solo urbano e parcelamento do mesmo. Lembrando que esse artigo abrange inclusive sobre loteamento. Já de início o Vereador Weliton pergunta ao Sr. Junior sobre a aprovação do loteamento do espólio do Ex-Prefeito Wilmar Peres, se neste caso já existe autorização, o Sr. Junior diz eu existe a Lei nº 670/80, Lei Federal 6.766 e Emenda 9788, que regulamenta sobre os loteamentos e lembra que Lei Federal sobrepõe qualquer outra. O Vereador Weliton diz não ver dessa forma e abrange o assunto com relação a aquisição da Prefeitura de lotes para fim social. Pois todos loteamentos discutidos no Plano Diretor, sejam sem zoneamento, infra-estrutura. Neste momento o Sr. Frederico fez uso da palavra e lembra que o motivo pelo qual os Vereadores Weliton, Sonia Antônia pediram ao Sr. Anísio e o Eng. Renato que fosse incluído artigo pois novos loteamentos parecem absurdos em função em unção de lotes vazios, levanta a questão do loteamento Cidade Universitária, onde a cidade pagará para que loteamento seja viável. Fala sobre o bairro Nova Barra que ali já existe uma infra-estrutura e que ficaria muito mais barato, com custo baixo, para nosso Município. Frederico questiona o consórcio imobiliário firmado com a família do Sr. Wilmar Peres e suas restrições, que isso dificulta o bom andamento de todo processo. Vereador Weliton se expressa concordando com as palavras de Frederico e diz que o Poder Executivo não tem visão e que deve ser feita uma Emenda no artigo. O Sr. Junior se pronuncia e diz que é para se discutir e analisar e não ser feita retirada total d artigo que tudo deve ser feito conforme disponibilidade humana e técnicas, Vereador Weliton parabeniza o Sr. Junior por sua conduta e postura. O Vereador Ronaldo pergunta sobre a área atrás da Rodoviária se é apropriada para loteamento. Neste momento o arquiteto Sr. Dionísio faz uso d a palavra e ressalta sobre o Centro de Convenções, anel-viário e Estádio estarem sendo direcionados ao Nova Barra pela infra-estrutura já existente - A Vereadora Sônia pergunta sobre a entrega do Centro de Cultura e o Sr. Dionísio diz que será em 15/12/2006. Vereadora Andréia pergunta sobre o prazo de entrega das casas, se é até 31/12/2006? O Engº Renato responde que se não entregue, as casas, o dinheiro é devolvido à Caixa Econômica. Vereadora Sônia ressalta a competência das pessoas envolvidas nesse processo do Plano Diretor. O Sr. Frederico lembra que com exceção do Sr. Dionísio, nenhum representante de ONG's compareceram e que mais tarde quando as coisas começam a acontecer eles vão até o Ministério Público e emperram todo andamento. Vereadores Weliton e Ronaldo concordam acerca do Plano Diretor que seja feita emenda e aprovado projeto. A Vereadora Antônia se pronunciou parabeniza a todos e ressalta a

2

importância dos Vereadores nesse processo. O Sr. Lázaro faz mais considerações acerca do Plano Diretor, parabeniza a preocupação e postura dessa Casa de Leis e se diz sempre presente nestes reuniões, por sua importância para o Município. Neste momento a Vereadora Andréia agradece a presença de todos e dá por encerrada. Eu, Leiva Moraes do Nascimento que esta subscrevo, que todas assinaturas dos participantes dessa Audiência, encontram-se registradas no livro de frequência de Audiência Pública.